



Prezados Srs(as);

Segue abaixo a convocação para a **Assembleia Geral Extraordinária - Continuação das Assembleias** realizadas nos dias 23/03 e 13/04/2018, **que será realizada no dia 17/05/2018**, quinta-feira, (endereço e horário, abaixo) na sede do Sinapro-SP, referente a Convenção Coletiva da categoria para o período de 2018/2019.

- Para participar da Assembleia, no caso de não sócios, será necessário procuração ou credenciamento (assinado por um dos sócios). Enviar com antecedência por e-mail ou apresentar no dia da Assembleia.
- Para os participantes credenciados nas assembleias realizadas anteriormente, não será necessário novo credenciamento.

O modelo de credenciamento poderá ser solicitado através do e-mail: atendimento@sinaprosp.org.br

- Poderá ser feito um único credenciamento para um ou mais participantes.
- Se for representar mais de uma agência filiada, deverá ser feito o credenciamento por agência.

Favor confirmar presença até o dia 16/05, através do e-mail: atendimento@sinaprosp.org.br ou telefone 11-3035-0097 / 0099, com Lourdes.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVENÇÃO COLETIVA 2018/2019 CONTINUAÇÃO

Dando continuidade às Assembleias dos dias 23 de março e 13 de abril/2018, o Presidente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo – SINAPRO-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca as Agências de Propaganda, quites e em condições de votar, somente com a presença do titular ou sócio da empresa, ou por procuração outorgada por sócio ou titular da empresa, ou por pessoa devidamente credenciada, em impresso próprio, fornecido e autenticado pelo Sindicato, para fins exclusivos de exercício de voto em nome da empresa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-

se no próximo dia **17 de maio de 2018**, às 9h em primeira convocação, ou às 9h30min em segunda convocação, com qualquer número de empresas presentes, na sede da Entidade, localizada nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1656 - 2º andar - cj. 21, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a - exame, discussão e deliberação sobre a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria para o período 2018/2019;

b - autorização para a diretoria do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo realizar a negociação da proposta de renovação com o Sindicato dos Publicitários, de acordo com os parâmetros determinados pela Assembleia;

c – contribuição patronal; e

d - outros assuntos de interesse da categoria relativo à CCT.

São Paulo, 15 de maio de 2018.



Eduardo de Godoy Pereira
Presidente

SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SÃO PAULO